

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO**

021/2024

**PROCESSO Nº**

021/2024

**MODALIDADE**

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

**LICITAÇÃO Nº**

DL 016/2024

**DATA**

12/08/2024

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À COBERTURA DE SEGURO DE PASSAGEIROS COBERTURA EXIGIDA PELO DETER PARA VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SUS MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME RESOLUÇÃO 001/20216 -DETER, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.





## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 26/2024

### 1. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação em questão tem como objetivo constituição de apólice de seguro para atender exigência do DETER, pois este seguro é pré-requisito para emissão da licença de Transporte de passageiros, para veículos utilizados no transporte de pacientes da secretaria municipal de saúde do Município de Irati/SC. Tendo em vista ser obrigatório ter essas coberturas, pois esses veículos são utilizados para transporte de pacientes TFD - tratamento fora de domicílio nos municípios vizinhos, como na capital do estado.

A segurança dos pacientes durante o transporte é de extrema importância. Um seguro secundário para os veículos da frota proporciona uma camada adicional de proteção, assegurando que, em caso de acidentes, danos materiais e corporais sejam adequadamente cobertos. Isso minimiza os riscos financeiros e assegura que a assistência necessária seja prestada prontamente.

A contratação de um seguro secundário complementa a cobertura principal dos veículos, garantindo que todos os aspectos de um eventual sinistro sejam contemplados. Muitas vezes, o seguro principal pode não cobrir todos os danos ou despesas, e o seguro secundário entra para preencher essas lacunas, proporcionando uma cobertura mais abrangente.

O município tem a responsabilidade social e legal de garantir um transporte seguro e eficiente para os pacientes que realizam TFD. A contratação de um seguro secundário demonstra o compromisso da administração com a segurança e bem-estar de usuário, bem como com a conformidade legal em relação à proteção dos mesmos durante o traslado.

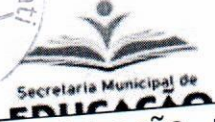
A existência de um seguro secundário proporciona tranquilidade adicional para a comunidade, assegurando que, em caso de imprevistos, as consequências serão mitigadas de maneira eficiente e eficaz. Isso fortalece a confiança da comunidade na gestão municipal e na qualidade dos serviços oferecidos.

A contratação de uma empresa especializada para fornecer cobertura de seguro secundária para os veículos utilizados no transporte de usuários do SUS do município é essencial. Ela garante a segurança dos pacientes, complementa a cobertura principal, protege o patrimônio municipal, assegura a continuidade dos serviços educacionais e demonstra responsabilidade social e legal, além de proporcionar tranquilidade para os pais e a comunidade.

Solicitamos que seja realizado um processo de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação sem a publicação dos 3 dias, para recebimento de novas propostas, tendo em vista o baixo valor e a urgência na contratação.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.





Por isso, a dispensa da publicação se mostra vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Deste modo, conforme o Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

## 2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À COBERTURA DE SEGURO DE PASSAGEIROS COBERTURA EXIGIDA PELO DETER PARA VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SUS MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME RESOLUÇÃO 001/20216 -DETER.

**ITEM 01 - SEGURO PARA VEÍCULOS COM CAPACIDADE PARA MAIS DE 15 + 1 LUGAR - SEGURO DETER, COM COBERTURA REFERENTE AO VEÍCULO MERCEDES/SPRINTER PLACA RDY3J25-VIGENCIA 12 MESES.**

## 3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Contratação de empresa especializada visando à cobertura de seguro secundária de veículos da frota do Município de Irati/SC, para veículos utilizados no transporte de usuários do sistema do SUS da secretaria municipal de saúde é justificada pela necessidade de garantir a qualidade, eficiência e economia de recursos para o município. O município não possui funcionários capacitados, credenciados e qualificados para desempenhar essa função de forma adequada. Portanto, a contratação da prestação de serviços se apresenta como a solução mais viável para o momento. Isso assegura que as operações relacionadas ao seguro sejam conduzidas por profissionais especializados, garantindo o cumprimento de todas as exigências legais e administrativas, além de otimizar os recursos disponíveis, tanto financeiros quanto humanos, para outras áreas prioritárias da gestão municipal.

## 4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Contratação de empresa especializada visando à cobertura de seguro secundária do veículo MERCEDES/SPRINTER PLACA RDY3J25, que é utilizada para o transporte de pacientes da secretaria municipal de saúde de Irati/SC para 12 meses.

## 5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após ser realizado levantamento de preço através dos orçamentos solicitados, via e-mail e watts a empresas que prestam esse tipo de serviço.

Não tem empresa do Município de Irati/SC, que prestam esse tipo de serviço, levando à escolha das cotações pelas empresas de outros municípios, foi feita também pesquisa de contratação públicas para esse objeto. Com base nas informações fornecidas e nos retornos obtidos, o valor estimado da contratação pode ser definido





com base nos preços apresentados pelas empresas que responderam à solicitação de orçamento.

Foram solicitados 06 (seis) orçamentos, em que apenas 02 (dois) enviaram cotação conforme dados abaixo:

Onde a empresa Ws encaminhou várias opções de companhias

Conforme podemos observar os valores estão dentro do praticado no mercado.

Item	Empresa Helenita Corretora de Serguros e consultora - Porto seguro	Empresa Ws Seguros Essor	Empresa Ws Seguros kovr	Empresa Ws Seguros American Life	Empresa Iccaccess oria	Empresa Certa Seguros	Município de Caibi-SC Dispensa por Limite Nº 793
01	Valor de R\$ 5.871,00	Valor de R\$ 1.759,30	Valor de R\$ 1.052,72	Valor de R\$ 1.350,00	Não cotado	Não cotado	Valor de R\$ 2.215,75

Conforme podemos observar os valores estão dentro do praticado no mercado e o menor preço para a contratação é de R\$1.052,72.

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

O prazo para conclusão da contratação deverá ser até o dia 13 de agosto de 2024, tendo em vista que o seguro venceu. Vigência da cobertura 12 (meses), a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto, pois o seguro venceu na data de 23/07/2024.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda. Irati/SC, 12 de agosto de 2024.

  
**MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN**  
Secretaria municipal de saúde de Irati/SC.  
Solicitante





Garantido por KOVR Seguradora

CNPJ: 42.366.302/0001-28

Código SUSEP: 06921		Sucursal:		Dt. Emissão Apólice:						
Endosso:		Número da Proposta: 202402800157000087		Versão: V1-9800000000						
Apólice Número:		Ramo: 28 (0628)		Tipo Seguro: RENOVAÇÃO CONGÊNERE						
				Apólice Anterior: 1002806249312						
<b>VIGÊNCIA DA APÓLICE</b>										
Das 24:00 h do dia 25/07/2024 até 24:00 h de 25/07/2025										
<b>SEGURADO E CORRETOR</b>										
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI		CPF/CNPJ: 12403446000146		Data Nasc: 01/01/0001						
Email: WTS@WTSSEGUROS.COM.BR		Telefone: 49 - 33661497								
Endereço: RUA JOAO BEUX SOBRINHO N° 385		Bairro: CENTRO		Complemento: PREFEITURA						
CEP: 89856000		Cidade: IRATI		UF: SC						
OBS: O SEGURADO PERTENCE A ÓRGÃO PÚBLICO, A PRINCIPAL CIDADE DE RISCO É IRATI E É FISCALIZADO PELA DETER-SC										
Nome do Corretor: WTS CORRETORA DE SEGUROS LTDA		Código Susep: 05962410535826								
<b>PRÊMIO EM R\$ e PARCELAMENTO EM R\$</b>										
Prêmio Líquido	Adic. Frac.	C. Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total					
1.108,39	-5,00%	0,00	0,00	ANUAL	1.052,97					
Formas de Pagamento	1ª Parcela	Qtd. Parcelas	Demais	Total						
CARNÊ(COM ENTRADA)	R\$ 1.052,97	À vista	0,00	1.052,97						
<b>Resumo de Itens</b>										
Nr Itens Informados: 1	Nr Itens Cadastrados: 1	Qtd de Tripulantes: 1		Prêmio Médio Total Mensal por Item: R\$ 87,75						
Ônibus: 0	Micro Ônibus: 1	Van: 0	Kombi: 0							
tipo de carroceria do(s) veículo(s): RODOVIÁRIO (POLTRONAS, CINTO DE SEGURANÇA, PORTA ÚNICA E AUSÊNCIA DE CATRACA).										
Utilização detalhada do(s) veículo(s): Fret Pacientes e Acompanhantes - Padrão Rodoviário										
ITEM	PREFIXO	MARCA	MODELO	ANO FAB	ANO MOD	PLACA	CHASSI	QD. PASS	RENAVAM	TIPO
1	NAO INFORMADO	MERCEDES BENZ	SPRINTER 146	2020	2021	RDY3J25	8AC907643ME186974	15	NAO INFORMADO	M. ÔNIBUS
<b>COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)</b>										
Coberturas		Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.					
1 - DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS		15414.003080/2011-21	R\$ 0,00	1.539.804,00	R\$ 1.018,31					
13 - BAGAGENS DE PASSAGEIROS		15414.003080/2011-21	R\$ 0,00	1.000,00	R\$ 0,00					
14 - RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS DE PASSAGEIROS		15414.003080/2011-21	R\$ 0,00	250,00	R\$ 0,00					
15 - DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FORO ENAL		15414.003080/2011-21	R\$ 0,00	20.000,00	R\$ 34,66					
16 - DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FORO CIVIL		15414.003080/2011-21	R\$ 0,00	CONTRATADA	R\$ 0,00					
18 - DANOS CORPORAIS A DIRIGENTES, SÓCIOS, EMPREGADOS E PREPOSTOS		15414.003080/2011-21	R\$ 0,00	CONTRATADA	R\$ 0,00					
2 - DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS E DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS		15414.003080/2011-21	R\$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R\$ 0,00					
3 - DANOS MATERIAIS CAUSADOS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS		15414.003080/2011-21	R\$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R\$ 0,00					
4 - DANOS CORPORAIS CAUSADOS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS		15414.003080/2011-21	R\$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R\$ 0,00					
5 - DANOS MORAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS - VERBA DEDUTIVEL DA COBERTURA BÁSICA		15414.003080/2011-21	R\$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R\$ 0,00					
6 - DANOS MORAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS - VERBA ESPECÍFICA		15414.003080/2011-21	R\$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R\$ 0,00					
7 - DANOS MORAIS CAUSADOS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS - VERBA DEDUTIVEL DA COBERTURA BÁSICA		15414.003080/2011-21	R\$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R\$ 0,00					
8 - DANOS MORAIS CAUSADOS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS - VERBA ESPECÍFICA		15414.003080/2011-21	R\$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R\$ 0,00					
9 - DANOS MORAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS - VERBA DEDUTIVEL DA COBERTURA BÁSICA		15414.003080/2011-21	R\$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R\$ 0,00					
10 - DANOS MORAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS - VERBA ESPECÍFICA		15414.003080/2011-21	R\$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R\$ 0,00					
11 - MORTE ACIDENTAL , POR TRIPULANTE		15414.003744/2011-52	R\$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R\$ 0,00					
11 - INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE , POR TRIPULANTE		15414.003744/2011-52	R\$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R\$ 0,00					



**KOVR**  
seguradora

**COTAÇÃO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS  
EMPRESAS DE  
FRETAMENTO SAÚDE (AMBULÂNCIAS DE SOCORRO É RISCO  
EXCLUÍDO)**



Garantido por KOVR Seguradora

CNPJ: 42.366.302/0001-28

Número da Proposta: 202402800157000087

Viência: Das 24:00 h do dia 25/07/2024 até 24:00 h de 25/07/2025

Nome do segurado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI

## COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Liq.
12 - MORTE ACIDENTAL , POR PASSAGEIRO	15414.003744/2011-52	R\$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R\$ 0,00
12 - INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE , POR PASSAGEIRO	15414.003744/2011-52	R\$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R\$ 0,00
12 - DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES - DMHO , POR PASSAGEIRO	15414.003744/2011-52	R\$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R\$ 0,00
19 - CARRO RESERVA PARA TERCEIROS	-	R\$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R\$ 0,00

## OBSERVAÇÕES

No caso de atraso no pagamento de parcela de prêmio, a cobertura do seguro ficará suspensa. Será aplicada multa de mora de dois por cento (2%) e juro/dia de zero quinze por cento (0,15%).

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela Kovr Seguradora S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site [www.Kovr.com.br](http://www.Kovr.com.br), dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a Kovr Seguradora S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Porto Alegre, 25 de Julho de 2024

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor





[22/07/2024, 14:29:14] kovr Seguros: As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las.

[22/07/2024, 14:29:14] kovr Seguros: WS está na sua lista de contatos

[25/07/2024, 11:06:58] Marta: Bom dia

[25/07/2024, 11:10:11] Marta: Solicito orçamento, para para veículo usado para transporte de passageiro da secretaria municipal de saúde de Irati

Modelo aprontar Mercedes-Benz 15+1 lugar

Veículo placa: RDY3J25

[25/07/2024, 11:11:33] kovr Seguros: Segue:

[25/07/2024, 11:19:26] kovr Seguros: COTAÇÃO KOVR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI.pdf • 2 páginas <anexado: 00000038-COTAÇÃO KOVR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI.pdf>



pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

QUINTA-FEIRA

Bom dia 11:06

Solicito orçamento, para para veículo usado para transporte de passageiro da secretaria municipal de saúde de Irati  
Modelo a prontar Mercedes-Benz 15+1 lugar  
Veículo placa: RDY3J25

11:10

Segue: 11:11

**KOVR**  
segue abaixo

CHAMADA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

**COTAÇÃO KOCR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE...**  
2 páginas • PDF • 180 KB

**COTAÇÃO KOCR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI.pdf**

11:19







A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI  
CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA BEAUX SOBRINHO, 385 – CENTRO. IRATI/SC, 89.856-000

REF: ORÇAMENTO DE SEGURO RCO  
OBJETO: SEGURO DE VEICULO  
Vigência: 1 ANO – 25/07/2024 A 25/07/2025

**ITEM 01:**  
M. BENZ/SPRINTER 146  
PLACA: RDY3J25 – CHASSI: 8AC907643ME186974

DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS..... R\$1.539.804,00.  
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS DE PASSAGEIROS – POR PASSAGEIRO..... R\$250,00.  
BAGAGENS DOS PASSAGEIROS – POR PASSAGEIROS..... R\$ 1.000,00.  
DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – (FORO PENAL) – POR ONIBUS..... R\$20.000,00.  
DEFESA CIVIL..... R\$ 10.000,00.  
CLÁUSULA PARTICULAR DE DANOS CORPORAIS A DIRIGENTES, SÓCIOS, EMPREGADOS E PREPOSTOS.

PRÊMIO DO ITEM: R\$ 1.350,00 À VISTA.

\*\*COTAÇÃO VALIDA POR 15 DIAS.

PINHALZINHO/SC – 25 DE JULHO DE 2024.

WTS CORRETORA DE SEGUROS



AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS  
 CNPJ 67.365.360/0001-27 Código 6581-9  
 Av. Angélica, 2626 - 1º andar - CEP 01226-200 - São Paulo/SP - Brasil  
 Fone: +55 (11) 3017-0022 – SAC: 0800 755 5985  
 Deficiência Auditiva / Fala 0800 770 9797 – 24 hrs  
 E-mail: roo-emissao@alseg.com.br  
 Site: http://www.alseg.com.br  
 Ouvidoria: Fala 0800 770 1102 – e-mail: ouvidor@alseg.com.br





+55 49 8437-9933

visto por último hoje às 13:44



pode ler ou ouvi-la. Clique para saber mais.

HOJE

Bom dia, tudo bem? Segue orçamento para o veículo usado para transporte de passageiros da secretaria Municipal de Saúde de Irati/SC.

Modelo: Sprinter Mercedes-Benz (15+1 lugares)

Veículo Placa: RDY3J25.

11:13

Bom dia ,obrigada pelo retorno. 11:13 ✓✓

Assim, vou atualizar, já te passo. 11:15



COTAÇÃO AMERICAN LIFE.pdf

1 página • PDF • 140 KB

COTAÇÃO AMERICAN LIFE.pdf

11:17



Digite uma mensagem



16°C Ensolarado



POR  
PTB

13:49

25/07/2024





**ESSOR SEGUROS S.A**  
CNPJ 14.525.684/0001-5

Cód. Seguradora: **01490**  
Ramo: **0628 - Resp. Civil Facultativa Veículos RCFV Onibus**

Suc.:1 - RJ



**DADOS COTAÇÃO DO SEGURO VIGÊNCIA COTAÇÃO DO SEGURO** das 24h de: **25/07/2024** até - 24h de: **25/07/2025**

Modalidade: **Anual Carnê** Tipo de Seguro: **Seguro Novo** Itens: **1**

Endosso:

Órgão Regulador: **DETER/SC**

Proponente: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI**

CPF/CNPJ: **12.403.446/0001-46**

CEP: **89856-000**

UF/Cidade: **SC/IRATI**

Telefone: **(49) 98437-9933**

Tipo Pessoa: **Jurídica - Órgão Público (Isento IOF)**

Endereço: **RUA BEUX SOBRINHO, 385 - - CENTRO**

Estipulante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI**

CPF/CNPJ: **12.403.446/0001-46**

Corretor: **WTS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Cod. SUSEP: **202027153**

**CONTA PRÊMIO**

Prêmio Liq. s/ Serviço: **1.759,30**

Prêmio Liq. Serviço: **0,00**

Prêmio Liq. Total: **1.759,30**

IOF: **0,00**

Prêmio Total: **1.759,30**

**FORMA DE PAGAMENTO - F.C.**

Parcela	Vencimento	Valor
1/1	31/07/2024	R\$ 1.759,30

Após o vencimento da parcela serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

**OBSERVAÇÕES / ESPECIFICAÇÕES**

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta proposta e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e de seu Corretor de Seguros. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE da Seguradora. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco, podendo ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da mesma. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ OU CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP, poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Declaro que tive acesso e tomei conhecimento prévio das Condições Gerais do Seguro RC-Onibus, estando de acordo com os seus termos. Declaro também que são verdadeiras todas as informações prestadas neste cálculo e que estou ciente que as mesmas serviram de base para o cálculo do prêmio de seguro.

**Termo de Ciência e Questionário de seleção de Risco:**

Estadual; Fretamento de Saúde - Transporte de Pacientes; Rodoviário (Ex: Poltrona, cinto de segurança, porta única e ausência de catraca); Entidade Beneficente; Órgão Público; Veículos de Não atendimento de Urgência; Tipos de Veículos: Micro-ônibus

O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelo órgão concedente; O(s) veículo(s) descrito(s) nesta proposta não é(são) utilizado(s) como ambulância para atendimento de emergência, mas sim, destinado(s) exclusivamente ao transporte de paciente para exame/tratamentos de saúde, quando em deslocamentos entre municípios de origem e o de destino (e vice versa), realizados por esta Prefeitura, devidamente homologada pelo órgão. Declaramos outrossim, que estamos cientes de que a cobertura do seguro não contempla outros tipos de transportes que não os acima indicados. Se constatado, em caso de sinistro, que a utilização está diferente do mencionado acima, bem como quaisquer agravos de risco em razão do veículo estar sendo utilizado para emergência ou urgência, fica a cobertura do seguro prejudicada e sem quaisquer reivindicações posteriores; Dados dos veículos devidamente conferidos e/ou atualizados;

**Observação:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI  
(Proponente)

WTS CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
(Corretor)



**ESSOR SEGUROS S.A**  
CNPJ 14.525.684/0001-5

Cód. Seguradora: **01490**  
Ramo: **0628 - Resp. Civil Facultativa Veículos RCFV Onibus**

Suc.:1 - **RJ**



**DADOS PROPOSTA DO SEGURO**

Nº Proposta: **0**  
Endosso:

Proponente: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI**  
Estipulante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI**

**VIGÊNCIA PROPOSTA DO SEGURO** das 24h de: **25/07/2024** até - 24h de: **25/07/2025**  
Modalidade: **Anual Carnê**

Tipo de Seguro: **Anual Carnê**  
Órgão Regulador: **DETER/SC**  
CPF/CNPJ: **12.403.446/0001-46**  
CPF/CNPJ: **12.403.446/0001-46**

Itens: **1**

**DADOS DO ITEM**

Nº do Item: **1**

Tipo Veic.: **Micro-ônibus**

Prefixo:

Renavam:

Marca/Modelo: **M BENZ/SPRINTER 146**

Ano Fab./Ano Mod.: **2020/2021**

Tripulantes: **1**

Placa: **RDY3J25**

Chassi: **8AC907643ME186974**

Região de Circ.: **IRATI**

Passageiros: **15**

Utilização: **Fretamento de Saúde - Transporte de Pacientes**

Categoria Tarifária: **Ônibus e Microônibus com Cobrança de Frete Nacionais (exceto urbano com linha regular)**

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)**

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo de Indenização em R\$	Franquia	Prêmio Líquido em R\$
1 - Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	1.539.804,00	-	1.398,87
5 - Danos Morais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
7 - Danos Morais Causados a Terceiros Não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
9 - Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
14 - Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41	250,00	-	0,00
15 - Despesas com Honorários Advocatícios - Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00	-	51,40
18 - Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos	15414.901413/2013-41	Contratada	-	133,46
20 - Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
21 - Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
24 - Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível)	15414.901413/2013-41	10.000,00	-	175,57

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

**SERVIÇOS CONTRATADOS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)**

Serviços

Valor do Serviço

**Prêmio total deste item: 1.759,30**



**ESSOR SEGUROS S.A**  
CNPJ 14.525.684/0001-5

Cód. Seguradora: **01490**  
Ramo: **0628 - Resp. Civil Facultativa Veículos RCFV Onibus**

Suc.:1 - **RJ**





Hoje



Bom dia  
Td bem?  
Sou Clarice, agente administrativo da  
saude de irati.

11:15 ✓✓

⇒ Encaminhada

Solicito orçamento, para para veículo  
usado para transporte de passageiro da  
secretaria municipal de saúde de Irati  
Modelo aprontar Mercedes-Benz 15+1  
lugar  
Veículo placa: RDY3J25

11:15 ✓✓

O orçamento deverá ser com a data de  
hoje

Editada 11:16 ✓✓

Bom dia, tudo bem e contigo? Sim,  
segue:

11:22

**essor** COTAÇÃO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGENS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ 14.528.684/0001-5      Cont. Seguradora: 01470      Itiner: 1 - RJ      Itiner: 0625 - Resp. Civil Facultativa Veiculos BCPV Dubae

**DADOS COTAÇÃO DO SEGURO - VIGÊNCIA COTAÇÃO DO SEGURO** de 24 de 25/07/2024 até 24 de 25/07/2025

Modalidade: **Annual Carnê**      Tipo de Seguro: **Seguro Novo**      Data: 1

Endosso:      Orgão Regulador: **DETER/SC**

Preparador: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI**      CNPJ - CNPJ: **12.403.446/0001-46**

CEP: **09056-000**      UF - Cidade: **SC-IRATI**      Telefone: **(49) 98437-9933**      Tipo Pessoa: **Jurídica - Órgão Público (conta DDF)**

Endereço: **RUA BEUX SOBRINHO, 585 - CENTRO**

Entidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI**      CNPJ - CNPJ: **12.403.446/0001-46**

COTAÇÃO ESSOR FUNDO  
MUNICIPAL DE SAUDE DE IR...

3 páginas • 159 kB • PDF



COTAÇÃO ESSOR FUNDO  
MUNICIPAL DE SAUDE DE





# ORÇAMENTO - SEGURO AUTO FROTA FROTA



Orçamento: 925414078		
Operação de Negócio: Convencional	Tarifa: Julho/2024	
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Data do Orçamento: 29/07/2024	
Início da Vigência: 30/07/2024	Versão do cálculo: 1	
Término da Vigência: 30/07/2025	Última Liberação: 30/07/2024	
Quantidade de Itens: 1		
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
HELENITA CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTO	(49) 33615609	LIP2JJ
Dados do cliente		
Razão Social: MUNICIPIO DE IRATI		

CNPJ: 95.990.230/0001-51	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	Prêmio
Descrição	
CASCO	R\$ 3.909,15
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 683,45
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 158,59
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 171,11
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 12,43
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 376,45
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 560,04
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1





Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 5.871,22

Prêmio à vista do seguro: R\$ 5.871,22

IOF: 0,00%

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 28/08/2024

**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 5.871,22	R\$ 5.871,22

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 5.871,22	R\$ 5.871,22
2	0,00%	R\$ 2.935,61	R\$ 5.871,22
3	0,00%	R\$ 1.957,07	R\$ 5.871,21
4	0,00%	R\$ 1.467,80	R\$ 5.871,20
5	0,00%	R\$ 1.174,24	R\$ 5.871,20
6	0,00%	R\$ 978,54	R\$ 5.871,24
7	0,00%	R\$ 838,75	R\$ 5.871,25
8	0,00%	R\$ 733,90	R\$ 5.871,20
9	0,00%	R\$ 652,36	R\$ 5.871,24
10	0,00%	R\$ 587,12	R\$ 5.871,20

**PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 2.935,61	R\$ 5.871,22
3	0,00%	R\$ 1.957,07	R\$ 5.871,21
4	0,00%	R\$ 1.467,80	R\$ 5.871,20
5	0,00%	R\$ 1.174,24	R\$ 5.871,20
6	0,00%	R\$ 978,54	R\$ 5.871,24





<b>Orçamento:</b> 925414078		
<b>Operação de Negócio:</b> Convencional		
<b>Tipo de Emissão:</b> Seguro Novo	<b>Tarifa:</b> Julho/2024	
<b>Início da Vigência:</b> 30/07/2024	<b>Data do Orçamento:</b> 29/07/2024	
<b>Término da Vigência:</b> 30/07/2025	<b>Versão do cálculo:</b> 1	
<b>Quantidade de Itens:</b> 1	<b>Última Liberação:</b> 30/07/2024	
<b>Tipo de Contratação:</b> Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
<b>Dados do corretor</b>		
<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>Código SUSEP</b>
HELENITA CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTO	(49) 33615609	LIP2JJ
<b>Dados do cliente</b>		
<b>Razão Social:</b> MUNICIPIO DE IRATI		

<b>CNPJ:</b> 95.990.230/0001-51	<b>Tipo Pessoa:</b> Jurídica
<b>Atividade:</b> ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	

<b>Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Prêmio</b>
<b>CASC</b>	R\$ 3.909,15
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 683,45
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 158,59
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 171,11
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 12,43
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 376,45
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 560,04
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

<b>Os veículos são de propriedade</b>
<b>Empresa (PJ):</b> 1



Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 5.871,22

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 5.871,22



ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 28/08/2024

### OPÇÕES DE PAGAMENTO

#### PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 5.871,22	R\$ 5.871,22

#### PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 5.871,22	R\$ 5.871,22
2	0,00%	R\$ 2.935,61	R\$ 5.871,22
3	0,00%	R\$ 1.957,07	R\$ 5.871,21
4	0,00%	R\$ 1.467,80	R\$ 5.871,20
5	0,00%	R\$ 1.174,24	R\$ 5.871,20
6	0,00%	R\$ 978,54	R\$ 5.871,24
7	0,00%	R\$ 838,75	R\$ 5.871,25
8	0,00%	R\$ 733,90	R\$ 5.871,20
9	0,00%	R\$ 652,36	R\$ 5.871,24
10	0,00%	R\$ 587,12	R\$ 5.871,20

#### PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 2.935,61	R\$ 5.871,22
3	0,00%	R\$ 1.957,07	R\$ 5.871,21
4	0,00%	R\$ 1.467,80	R\$ 5.871,20
5	0,00%	R\$ 1.174,24	R\$ 5.871,20
6	0,00%	R\$ 978,54	R\$ 5.871,24



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 838,75	R\$ 5.871,25
8	0,00%	R\$ 733,90	R\$ 5.871,20
9	0,00%	R\$ 652,36	R\$ 5.871,24
10	0,00%	R\$ 587,12	R\$ 5.871,20

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)





Orçamento no. : 925414078

**Dados do Cliente:**

Razão Social: MUNICIPIO DE IRATI  
Tipo de Pessoa: Jurídica  
null  
95.990.230/0001-51  
ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL  
Validade: 28/08/2024  
Data: 29/07/2024  
Última Liberação: 30/07/2024  
Tarifa: Julho/2024  
Quantidade de Itens: 1  
Vigência: 30/07/2024 - 30/07/2025  
Data da impressão: 30/07/2024  
Operação de Negócio: Convencional  
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais





Item

Veículo

1 VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 416-CDI TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO  
 VAN L.T.BAIXO 2.2 BI-TB 10L REGIÃO DE RISCO: IRATI - SC  
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
 ANO/MODELO: 2020/2021 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
 CÓDIGO FIPE: 214205 CLASSE BÔNUS:0  
 0Km: Não  
 PLACA: RDY3J25  
 CHASSI: 8AC907643ME186974  
 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 16  
 COMBUSTÍVEL: Diesel

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 16.498,80

Typo: 50% DA OBRIGATORIA

R\$ 3.909,15

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00

R\$ 683,45

DCT 1R - IS R\$ 200.000,00

R\$ 158,59

APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00

R\$ 171,11

DMO 1R - IS R\$ 30.000,00

R\$ 12,43

Clas. 45V

R\$ 560,04

Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS:

R\$ 376,45

Faróis LED: R\$ 2.940,00

Faróis XENON: R\$ 2.940,00

Vidro Traseiro: R\$ 267,00

Faróis: R\$ 962,00

Parabrisa: R\$ 356,00

Retrovisores: R\$ 633,00

Laterais: R\$ 837,00

Lanternas: R\$ 361,00

Lanternas LED: R\$ 1.051,00

TOTAL

R\$ 5.871,22





**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

**Carro Reserve:**

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S	DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA





**Assistência 24h:**

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA  
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA  
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA  
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA  
45E COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO  
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT  
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE  
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS  
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA  
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

CARROC. CARROCERIA  
EQUIP. EQUIPAMENTOS  
SOM SOM  
KIT G KIT - GÁS





Saude Irati-SC

317254



**De:** Saude Irati-SC <sec.saudeirati@irati.sc.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 2 de agosto de 2024 15:28  
**Para:** comercial@certacorretoradeseguros.com.br  
**Assunto:** orçamento

Prezados,

Sou Clarisse agente adm da secretaria municipal de saúde de Irati/SC, venho solicitar orçamento para contratação de seguro secundário para pacientes TFD – tratamento fora do domicílio.

Carro: sprinter mercedens benz 15+1 lugar  
Veículo placa: RDY3J25

Aguardo com urgência,

Clarice



## Saude Irati-SC



**De:** Saude Irati-SC <sec.saudeirati@irati.sc.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 29 de julho de 2024 13:27  
**Para:** 'atendimento3@icassessoria.com.br'  
**Assunto:** ENC: orçamento

**De:** Saude Irati-SC [mailto:sec.saudeirati@irati.sc.gov.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 29 de julho de 2024 11:30  
**Para:** 'atendimento3@acessoria.com.br' <atendimento3@acessoria.com.br>  
**Assunto:** orçamento

Prezados,

Sou Clarisse agente adm da secretaria municipal de saúde de Irati/SC, venho solicitar orçamento para contratação de seguro secundário para pacientes TFD – tratamento fora do domicílio.

Carro: sprinter mercedens benz 15+1 lugar  
Veículo placa: RDY3J25

Aguardo com urgência,

Clarice





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIBI

ESTADO DE SANTA CATARINA

NOTA DE EMPENHO

Comum

Rua dos Imigrantes, 499 - Centro

CNPJ: 82.940.776/0001-56

CEP: 89.888-000

FONE: 49-3648 0195

Nº DO EMPENHO/TIPO

001231/24 Global

RECURSO

Orçamentário



07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 07.01 - Fundo Municipal de Saúde  
 10 - Saúde  
 301 - Atenção Básica  
 0008 - SAÚDE PARA TODOS  
 2.054 - MANUTENCAO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENCAO BASICA  
 3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3.3.90.39.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU  
 1500 - Recursos Ordinários - Saúde  
 000000 -

Principal: 196  
Cod. Red.: 01144

**CREADOR**

3846 KOVR SEGURADORA S.A

AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 3477 2 ANDA FONE

CNPJ: 42.366.302/0001-28

SAO PAULO

UF: SP

LICITAÇÃO	NUMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limite	793		876	06.08.24	30.08.24
<b>VALOR ORÇADO</b>		<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>		<b>SALDO ATUAL</b>
1.549.548,55		153.420,02	2.215,75		151.204,27
QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
1	anl	Seguro RCO para emissão de DETER Contratação de Seguro RCO para emissão de DETER para veículo Van Spriter Placas RYY-9H46 da Secretária de Saúde. REFERENTE SERVICO A SER PRESTADO DE SEGURO RCO PARA EMISSAO DE DETER PARA O VEICULO SPRINTER PLACA RYY-9H46 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	2.215,7500	2.215,75	
<b>TOTAL GERAL</b>				2.215,75	

**VALOR POR EXTENSO**

dois mil duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

RESPONSÁVEL / EMPENHO	ORDENADOR DA DESPESA	CONTADOR
LIQUIDAÇÃO DA DESPESA	Nº CHEQUE: <input type="text"/>	ORDEM DE PAGAMENTO
DATA: / /	CONTA Nº: <input type="text"/>	DATA: / /
RESPONSÁVEL	BANCO: <input type="text"/>	RESPONSÁVEL
	DATA: <input type="text"/>	
	TESOURARIA	

**RECIBO**

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DOC.Nº

ASSINATURA

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

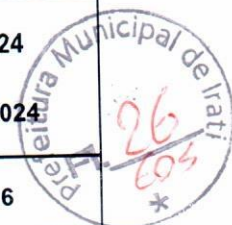
CNPJ: 12.403.446/0001-46      Telefone/Fax: 4933490000 / 49  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 21/2024

Data: 09/08/2024

Nr. por Centro de Custo: 16

Folha: 1/1



- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b> 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Código da Dotação :</b>
<b>Órgão:</b> 5 - SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>Unidade:</b> 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Nome do Solicitante:</b> MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN	
<b>Local de Entrega:</b> UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IRATI - RUA JOAO BEUX SOBRINHO, Nº412, CENTRO	
<b>Destinação:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À COBERTURA DE SEGURO DE PASSAGEIROS COBERTURA EXIGIDA PELO DETER PARA VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SUS MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME RESOLUÇÃO 001/20216 -DETER.	<b>Identificação:</b>

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	SEGURO PARA VEÍCULOS COM CAPACIDADE PARA MAIS DE 15 + 1 LUGAR - SEGURO DETER, COM COBERTURA REFERENTE AO VEÍCULO MERCEDES/SPRINTER PLACA RDY3J25-VIGENCIA 12 MESES. (3-1-7254)	1.052,9700	1.052,97
				<b>Preço Total:</b>	<b>1.052,97</b>

Solicitante: MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN: 

Irati, 9 de Agosto de 2024.

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAI

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À COBERTURA DE SEGURO DE PASSAGEIROS COBERTURA EXIGIDA PELO DETER PARA VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SUS MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME RESOLUÇÃO 001/20216 -DETER, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

**Processo Adm. nº:** 21/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma Pgto. / Reajuste:** EM ATÉ 30 DIAS APOS EMISSÃO DAA F / SEM REAJUSTE  
**Prazo Entrega/Exec.:** EM ATÉ 5 DIAS CORRIDOS APOS O ENVIO DAA F  
**Local de Entrega:** UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IRATI - RUA JOAO BEUX SOBRINHO, Nº412, CENTRO  
**Urgência:** IMEDIATA  
**Vigência:** 12 MESES  
**Observações:** A CONTRATAÇÃO EM QUESTÃO TEM COMO OBJETIVO CONSTITUIÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO PARA ATENDER EXIGÊNCIA DO DETER, POIS ESTE SEGURO É PRÉ-REQUISITO PARA EMISSÃO DA LICENÇA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SEC  
**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
15	05.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Transporte de Pacientes	3.3.90.39.99.00.00.00	1.052,97
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
<b>Total previsto:</b>				<b>1.052,97</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	SEGURO PARA VEÍCULOS COM CAPACIDADE PARA MAIS DE 15 + 1 LUGAR - SEGURO DETER, COM COBERTURA REFERENTE AO VEÍCULO MERCEDES/SPRINTER PLACA RDY3J25-VIGENCIA 12 MESES. (3-1-7255)	1.052,9700	1.052,97
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>1.052,9700</b>	<b>1.052,97</b>

Irati, 13 de Agosto de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI  
Assessor de Administração  
e Planejamento  
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Gestora Do Fundo Municipal De Saude, MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 21/2024  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** EM ATE 30 DIAS APOS EMISSÃO DAAF / SEM REAJUSTE  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** EM ATE 5 DIAS CORRIDOS APOS O ENVIO DAAF  
**F - Local de Entrega:** UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IRATI  
**G - Urgência:** IMEDIATA  
**H - Vigência:** 12 MESES  
**I - Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À COBERTURA DE SEGURO DE PASSAGEIROS COBERTURA EXIGIDA PELO DETER PARA VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SUS MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME RESOLUÇÃO 001/20216 -DETER, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.  
**J - Observações:** A CONTRATAÇÃO EM QUESTÃO TEM COMO OBJETIVO CONSTITUIÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO PARA ATENDER EXIGÊNCIA DO DETER, POIS ESTE SEGURO É PRÉ-REQUISITO PARA EMISSÃO DA LICENÇA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SEC  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**:-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
15	05.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Transporte de Pacientes	3.3.90.39.99.00.00.00	1.052,97
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			

**Total Previsto :** 1.052,97

Irati, 13 de Agosto de 2024.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954  
Dados: 2024.08.13 09:24:38 -03'00'



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 21/2024  
 Data do Processo Adm.: 13/08/2024  
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À COBERTURA DE SEGURO DE PASSAGEIROS COBERTURA EXIGIDA PELO DETER PARA VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SUS MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME RESOLUÇÃO 001/20216 -DETER, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
15	05.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	224.640,36	1.052,97
					<b>Total Previsto:</b>	<b>1.052,97</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>1.052,97</b>

Irati, Em 13.08.24

Assinatura do Responsável  
**EDINHO FAVERO**  
CONTADOR

CRC/SC 033555/0-8

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46      Telefone/Fax: 4933490000 / 49  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000      - Irati - SC

Solicitação Nr.: 22/2024

Data: 12/08/2024

Nr. por Centro de Custo: 5

Folha: 1/1



- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b> 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Código da Dotação :</b>
<b>Órgão:</b> 5 - SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>Unidade:</b> 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Nome do Solicitante:</b> MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN	
<b>Local de Entrega:</b> LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -	
<b>Destinação:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À COBERTURA DE SEGURO DE PASSAGEIROS COBERTURA EXIGIDA PELO DETER PARA VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SUS MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME RESOLUÇÃO 001/20216 -DETER, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021	<b>Identificação:</b>

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	SEGURO PARA VEÍCULOS COM CAPACIDADE PARA MAIS DE 15 + 1 LUGAR - SEGURO DETER, COM COBERTURA REFERENTE AO VEÍCULO MERCEDES/SPRINTER PLACA RDY3J25-VIGENCIA 12 MESES. (3-1-7255)	1.052,9700	1.052,97
<b>Preço Total:</b>					<b>1.052,97</b>

Solicitante: MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN.....

Irati, 12 de Agosto de 2024.

Assinatura do Responsável





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.346.033/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/06/1989</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>W T S CORRETORA DE SEGUROS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TEREZINA</b>	NÚMERO <b>3196</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAIXADA PIONEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>PINHALZINHO</b>
UF <b>SC</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2024** às **15:30:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

81.346.033/0001-90

**NOME EMPRESARIAL:**

WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ALESSANDRA THOMAE

**Qualificação:**

30-Sócio Menor (Assistido/Representado)

**Nome do Repres. Legal:**

WALMIR PEDRO THOMAE

**Qualif. Rep. Legal:**

15-Pai

**Nome/Nome Empresarial:**

WALMIR PEDRO THOMAE

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/08/2024 às 15:32 (data e hora de Brasília).

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE W T S CORRETORA DE SEGUROS LTD.  
CNPJ nº 81.346.033/0001-90



WALMIR PEDRO THOMAE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/08/1968, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CORRETOR DE SEGUROS, CPF nº 682.750.569-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.830.557-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TEREZINA, 3196, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL.

ALESSANDRA THOMAE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/10/1998, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 093.096.799-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6543860, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) CALLE MANGORE, 548, 548, ALTO PARANA / HERNANDARIAS, PARAGUAI, representada neste ato por seu PROCURADOR WALMIR PEDRO THOMAE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/08/1968, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CORRETOR DE SEGUROS, CPF nº 682.750.569-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.830.557-1, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA TEREZINA, 3196, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial W T S CORRETORA DE SEGUROS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201162398, com sede Rua Terezina, 3196, Pioneira Pinhalzinho, SC, CEP 89870000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 81.346.033/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial W T S CORRETORA DE SEGUROS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

#### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: CORRETAGEM DE: A) SEGUROS DOS RAMOS ELEMENTARES; B) SEGUROS DOS RAMOS DE VIDA, CAPITALIZAÇÃO, PLANOS PREVIDENCIÁRIOS E SAÚDE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA..

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PINHALZINHO.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

Req: 81100000587980

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 01/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021  
Arquivamento 20219256454 Protocolo 219256454 de 24/05/2021 NIRE 42201162398  
Nome da empresa WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 383451657205264  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

01/09/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qkL-T57NGB9o6tjXkacchavez2=0gbcwswpi\_ckg5cvuifra  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68275056934-WALMIR PEDRO THOMAE





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE W T S CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
CNPJ nº 81.346.033/0001-90

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**  
CNPJ: 81.346.033/0001-90

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME**

A sociedade gira a partir desta data sob o nome empresarial WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE**

A sociedade exerce suas atividades e tem sua sede na Rua Teresina, 3196, Bairro Pioneira, Pinhalzinho, SC, CEP 89870-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto as atividades de:  
CORRETAGEM DE: A) SEGUROS DOS RAMOS ELEMENTARES; B) SEGUROS DOS RAMOS DE VIDA, CAPITALIZAÇÃO, PLANOS PREVIDENCIÁRIOS E SAÚDE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

**CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL**

Que o Capital Social de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) representado por 10.000 (Dez Mil) cotas, com um valor nominal de cada uma de R\$ 1,00 (Um Real), que está dividido entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Quant. de Cotas	Valor em R\$	Participação em %
Walmir Pedro Thomae	9.900	9.900,00	99%
Alessandra Thomae	100	100,00	1%
Total	10.000	10.000,00	100%

**CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio Walmir Pedro Thomae e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Primeiro:* Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

*Parágrafo Segundo:* A título de PRÓ-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente um valor analisando a capacidade da empresa

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA**

Que a administração técnica relativa a Corretagem de Seguros dos Ramos Elementares bom como a Administração da parte de Seguros dos Ramos Vida, Capitalização, Planos Previdenciários e Saúde caberão ao sócio Walmir Pedro Thomae, corretor de seguros devidamente registrado na SUSEP sob o

Req: 81100000587980

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 01/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021  
Arquivamento 20219256454 Protocolo 219256454 de 24/05/2021 NIRE 42201162398  
Nome da empresa WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juicsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 383451657205264  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

01/09/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE W T S CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
CNPJ nº 81.346.033/0001-90



número 10.2001464-3. Cabendo –lhe também o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de responsabilidade financeira, ônus ou gravame para a sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

**CLÁUSULA OITAVA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA NONA: DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O exercício social terminará em 31/12 de cada ano e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002), ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

*Parágrafo Primeiro:* O lucro líquido apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados de forma e de acordo com a legislação tributária vigente, poderá ser distribuído ao sócio, os Lucros Acumulados, mensal, trimestral, semestral, anual (ou periodicamente) ou ainda, retido total ou parcial, em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com a situação econômica e financeira da empresa, proporcionalmente ao capital integralizado.

§ único – Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou serão suportados pelo sócio proporcionalmente a sua participação no capital social.

*Parágrafo Segundo:* Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com a reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelo sócio na proporção de suas participações no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de PINHALZINHO-SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

Req: 81100000587980

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 01/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021  
Arquivamento 20219256454 Protocolo 219256454 de 24/05/2021 NIRE 42201162398  
Nome da empresa WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 383451657205264  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

01/09/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE W T S CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
CNPJ nº 81.346.033/0001-90

PINHALZINHO, 1 de setembro de 2021.

WALMIR PEDRO THOMAE

ALESSANDRA THOMAE  
P/P: WALMIR PEDRO THOMAE

Req: 81100000587980

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 01/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021  
Arquivamento 20219256454 Protocolo 219256454 de 24/05/2021 NIRE 42201162398  
Nome da empresa WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 383451657205264  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/09/2021





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



219256454



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
PROTOCOLO	219256454 - 27/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 42201162398  
CNPJ 81.346.033/0001-90  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021  
SOB N: 20219256454

**EVEN TOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219256454

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 68275056934 - WALMIR PEDRO THOMAE - Assinado em 01/09/2021 às 09:33:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 01/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021  
Arquivamento 20219256454 Protocolo 219256454 de 24/05/2021 NIRE 42201162398  
Nome da empresa WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 383451657205264  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/09/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**  
CNPJ: **81.346.033/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:00:27 do dia 12/08/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/02/2025.

Código de controle da certidão: **D077.B05C.8889.8E98**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**  
CNPJ/CPF: **81.346.033/0001-90**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 240140218504625  
Data de emissão: 15/07/2024 10:42:44  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 11/01/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 12/08/2024 16:03:28



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA 81.346.033/0001-90

Aviso

Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data.

Finalidade

Mensagem

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data, relativas a tributos e demais débitos de competência do Município de Pinhalzinho

Código de Controle

WGT221201-000-WVZCBJDXPWYSSP-2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://pinhalzinho.atende.net>

Pinhalzinho (SC), 12 de agosto de 2024





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 81.346.033/0001-90**Razão**

WTS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**Social:****Endereço:**RUA TEREZINA 3196 / PIONEIRO / PINHALZINHO / SC /  
89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2024 a 05/09/2024**Certificação Número:** 2024080705250538555731

Informação obtida em 12/08/2024 16:04:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.346.033/0001-90

Certidão n°: 55244033/2024

Expedição: 12/08/2024, às 16:02:40

Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.346.033/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

CPF/CNPJ: **81.346.033/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:05:28 do dia 12/08/2024 , com validade até o dia 11/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qRawgQklQYq8wQYuZrHb

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **WALMIR PEDRO THOMAE**

CPF/CNPJ: **682.750.569-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 16:48:52 do dia 12/08/2024 , com validade até o dia 11/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sT43o3CQvb4scx8F137M

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





### DECLARAÇÃO UNIFICADA

WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA,  
CNPJ: 81.346.033/0001-90, declaro para os devidos fins, sob as  
penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) ( ) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso;**
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Pinhalzinho/SC, 12 de Agosto de 2024.

**WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**  
CORRETORES: WALMIR PEDRO THOMAE  
SU 202027153

**CNPJ: 81.346.033/0001-90**

RESPONSÁVEL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 16/2024 - DL

Processo Administrativo: 21/2024  
Processo de Licitação: 21/2024  
Data do Processo: 13/08/2024

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À COBERTURA DE SEGURO DE PASSAGEIROS COBERTURA EXIGIDA PELO DETER PARA VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SUS MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME RESOLUÇÃO 001/20216 -DETER, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 13 de Agosto de 2024, às 09:15 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 071/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 21/2024, Licitação nº 16/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ: 81.346.033/0001-90, APRESENTOU O MENOR PREÇO E ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

**Participante:** 1570 - WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS L

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SEGURO PARA VEÍCULOS COM CAPACIDADE PARA MAIS DE 15 + 1 LUGAR - SEGURO DETER, COM COBERTURA REFERENTE AO VEÍCULO MERCEDES/SPRINTER PLACA RDY3J25-VIGENCIA 12 MESES.	UN	1,00	KOVR	0,0000	1.052,97	1.052,97
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							1.052,97
<b>Total Geral -----&gt;</b>							1.052,97

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 13 de Agosto de 2024

**COMISSÃO:**

POLIANA PERUZZO

-  - Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO

- ..... - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

-  - MEMBRO

DANIEL FORTTI

-  - MEMBRO



CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 21/2024  
Data: 13/08/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS L  
Endereço: R TEREZINA,3196 - \*\*\*\*\*  
Cidade: PINHALZINHO - SC  
CNPJ: 81.346.033/0001-90

Código: 1570

Inscrição Estadual:



Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À COBERTURA DE SEGURO DE PASSAGEIROS COBERTURA EXIGIDA PELO DETER PARA VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SUS MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME RESOLUÇÃO 001/20216 -DETER, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	SEGURO PARA VEÍCULOS COM CAPACIDADE PARA MAIS DE 15 + 1 LUGAR - SEGURO DETER, COM COBERTURA REFERENTE AO VEÍCULO MERCEDES/SPRINTER PLACA RDY3J25-VIGENCIA 12 MESES. (3-1-7255)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois ART.75 II - centavos), no caso de outros serviços e compras.

**JUSTIFICATIVA**

A CONTRATAÇÃO EM QUESTÃO TEM COMO OBJETIVO CONSTITUIÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO PARA ATENDER EXIGÊNCIA DO DETER, POIS ESTE SEGURO É PRÉ-REQUISITO PARA EMISSÃO DA LICENÇA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC. TENDO EM VISTA SER OBRIGATÓRIO TER ESSAS COBERTURAS, POIS ESSES VEÍCULOS SÃO UTILIZADOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO NOS MUNICÍPIOS VIZINHOS, COMO NA CAPITAL DO ESTADO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO SE DÁ EM VIRTUDE DE ATENDER TODOS OS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, ALÉM DE OFERECER O MENOR PREÇO PARA TODOS OS ITENS, ASSIM OFERECENDO O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO AO MUNICÍPIO.

Irati, 13 de Agosto de 2024

EMERSON PEDRO Dados:  
BAZI:9504852998 2024.08.13  
7 09:36:54 -03'00'

EMERSON PEDRO BAZI  
Responsável pelo Setor Compras



CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 21/2024  
Data: 13/08/2024

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

MARTA JUDITE DEBONA Dados: 2024.08.13  
GREGOLIN:03446974954 09:47:07 -03'00'

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Valor da Despesa:**

1.052,97 (um mil e cinqüenta e dois reais e noventa e sete centavos)

**Pagamento.....:**

EM ATE 30 DIAS APOS EMISSÃO DAAF





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ: 12.403.446/0001-46



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 016/2024**

**1) PRÊAMBULO**

**1.1 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de IRATI/SC**, inscrito no CNPJ nº **12.403.446/0001-46**, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

**2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

**I - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II**

**II - Decreto Municipal nº 247/2023 E SUAS ALTERAÇÕES**

**3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES**

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À COBERTURA DE SEGURO DE PASSAGEIROS COBERTURA EXIGIDA PELO DETER PARA VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SUS MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME RESOLUÇÃO 001/20216 -DETER, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

3.2. A necessidade de contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual, pois está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 026/2024-FMS.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

**4) VALOR DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	SEGURO PARA VEÍCULOS COM CAPACIDADE PARA MAIS DE 15 + 1 LUGAR - SEGURO DETER, COM COBERTURA REFERENTE AO VEÍCULO MERCEDES/SPRINTER PLACA RDY3J25-VIGENCIA 12 MESES.	1.052,97	R\$ 1.052,97
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.052,97</b>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 12.403.446/0001-46



## **5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas em que o município tem conhecimento, verificou-se que o menor custo para o item é de R\$ 1,052,97 (mil e cinquenta e dois reais com noventa e sete centavos) cotado com fornecedor habilitado para o fornecimento do serviço.

## **6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2024 – Manutenção do Transporte de Pacientes

ELEMENTO DE DESPESA: (15) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

## **7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

7.1. O contratado atendeu a todos os requisitos de qualificação, sendo farmácia de manipulação conforme descrita na atividade econômica descrita no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) e habilitação para a contratação apresentou todas as certidões exigidas conforme descrição abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Declaração UNIFICADA sobre:
  - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
  - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
  - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
  - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 12.403.446/0001-46



## **8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

8.1. Contratado: WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ: 81.346.033/0001-90, com endereço na Rua Terezina, Bairro: Baixada Pioneira, Pinhalzinho/SC- CEP: 89.870-000.

8.2. A razão da escolha do contratado se dá em virtude de atender todos os requisitos de qualificação e habilitação, além de oferecer o menor preço para todos os itens, assim oferecendo o melhor custo benefício ao município.

## **09) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

9.1. A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.

9.2. O objeto deverá atender as especificações da descrição e com a prestação dos serviços executada em 03 dias corridos.

9.3. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

9.4. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

9.5. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

9.6. A fiscalização se dará conforme decreto municipal nº 071/2024, pelas servidoras CLARICE CHIARELLO e ou LARISSA HELLEN CALINSKI e a Gestão da contratação através do servidor Marcos Henrique Kehl.

## **10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

## **11) DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

**I** - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

**II** - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 13 de Agosto de 2024.

MARTA JUDITE DEBONA Gregolin  
GREGOLIN:03446974954

Dados: 2024.08.13  
09:47:43 -03'00'

**MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde





# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 13 de agosto de 2024 às 10:00, Florianópolis - SC



## PUBLICAÇÃO

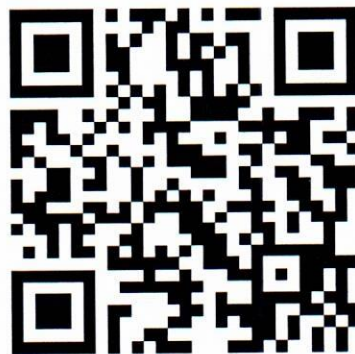
### **Nº 6308408: REPUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO Nº021/2024- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº016/2024-FMS- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À COBERTURA DE SEGURO DE PASSAGEIROS COBERTURA EXIGIDA PELO DETER PARA VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SUS MUNICÍPIO DE IRATI/SC**

#### ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

#### MUNICÍPIO

Irati



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

[https://www.diariomunicipal.sc.gov.br](https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?id=6308408)







ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 12.403.446/0001-46



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 016/2024**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À COBERTURA DE SEGURO DE PASSAGEIROS COBERTURA EXIGIDA PELO DETER PARA VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SUS MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME RESOLUÇÃO 001/20216 -DETER, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

**Contratado:** WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ: 81.346.033/0001-90, com endereço na R Terezina, Bairro: Baixada Pioneira, Pinhalzinho/SC- CEP: 89.870-000.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	SEGURO PARA VEÍCULOS COM CAPACIDADE PARA MAIS DE 15 + 1 LUGAR - SEGURO DETER, COM COBERTURA REFERENTE AO VEÍCULO MERCEDES/SPRINTER PLACA RDY3J25-VIGENCIA 12 MESES.	1.052,97	R\$1.052,97
<b>TOTAL</b>					<b>R\$1.052,97</b>

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pela Senhora MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Irati/SC, 13 de Agosto de 2024.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:034469749  
54

Dados:  
2024.08.13  
09:58:39 -03'00'

**MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 21/2024  
b) Licitação Nr.: 16/2024-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 13/08/2024  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À COBERTURA DE SEGURO DE PASSAGEIROS COBERTURA EXIGIDA PELO DETER PARA VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SUS MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME RESOLUÇÃO 001/20216 -DETER, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

**WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS L (1570)**

- 1 SEGURO PARA VEÍCULOS COM CAPACIDADE PARA MAIS DE UN 15 + 1 LUGAR - SEGURO DETER, COM COBERTURA REFERENTE AO VEÍCULO MERCEDES/SPRINTER PLACA RDY3J25-VIGENCIA 12 MESES. - Marca: KOVR

1,00	0,0000	1.052,97	1.052,97
------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 1.052,97

Total Geral: 1.052,97

*Poliana Peruzzo*

POLIANA PERUZZO

Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 16/2024 - DL

Processo Administrativo: 21/2024

Processo de Licitação: 21/2024

Data do Processo: 13/08/2024

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**



02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.024.3.3.90.00.00.00.00 (15)

*Poliana Peruzzo*

POLIANA PERUZZO

Presidente da Comissão de Licitação



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 21/2024  
b ) Licitação Nr.: 16/2024-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 13/08/2024  
e ) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À COBERTURA DE SEGURO DE PASSAGEIROS COBERTURA EXIGIDA PELO DETER PARA VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SUS MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME RESOLUÇÃO 001/20216 -DETER, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

(em Reais R\$)

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

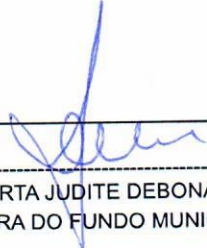
### WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS L (1570)

1	SEGURO PARA VEÍCULOS COM CAPACIDADE PARA MAIS DE 15 + 1 LUGAR - SEGURO DETER, COM COBERTURA REFERENTE AO VEÍCULO MERCEDES/SPRINTER PLACA RDY3J25-VIGENCIA 12 MESES. - Marca: KOVR	UN	1,00	0,0000	1.052,97	1.052,97
---	---	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 1.052,97

Total Geral: 1.052,97

Irati, 13 de Agosto de 2024.

  
MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Filtrar Resultados

Extrato Informações **Dados da Remessa**



### Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: 5C771E7C34AD0C485406F4E78D44E9840B3F9781	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Irati	Data Envio: 13/08/2024 10:13
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Juridicos

Informações

#Número Do Processo/T...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificaç. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibilid...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilid...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjudicação	Data Da Assinat Pelo Particip. Do Terr Dispens Inexigib
DL16/2024	8 - Dispensa de Licitação	7 - Prestação de serviços		MARTA JUDITE	1.052,97	CONTRATA... DE EMPRESA	3446974954	licitacao@ir...	99 - Não se Anlica		13/08/2024

Primeira Anterior **1** Próxima Última